



## ATA N.º 25

---Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

### ---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 24 DE JUNHO/2019.-----

---Presente o resumo do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de 19.760,79€ (dezanove mil setecentos e sessenta euros e setenta e nove cêntimos) assim repartidos: 19.760,79€ (dezanove mil setecentos e sessenta euros e setenta e nove cêntimos) em Operações Orçamentais e 0,00€ (zero euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

### -----INFORMAÇÃO-----

#### ---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---Mais um ano se realizou o habitual Passeio à Praia, desta feita à Praia da Costa da Caparica, que este ano contou com um contratempo, o São Pedro brindou-nos com um dia de chuva, mas com a concordância de todos os participantes rapidamente se resolveu, alterando assim o dia destinado à praia, para um dia destinado à visita de um Centro Comercial. Com esta alteração de última hora, teve de ser alterado o itinerário, e neste ponto o Sr. Presidente agradece aos Srs.º motoristas e Sr.º Vereador do Município de Monforte, Fernando Saião, pela concordância na alteração do itinerário inicialmente previsto, agradecendo também o apoio do Município, na cedência dos seus autocarros. Os participantes manifestaram junto dos membros do executivo o seu agrado com mais este passeio. Informa ainda que será organizada por esta Junta a habitual Peregrinação a Fátima, este ano será nos dias 12 e 13 de outubro, dando assim a oportunidade de assistirem às cerimónias completas do "13 de outubro", sendo abertas inscrições aos residentes da freguesia de Monforte, nos moldes dos anos anteriores, contando apenas com uma



f. 10

alteração devido ao facto de serem dois dias:-----

-Inscrição sem dormida, paga 5,00€ de caução, que será devolvida no dia do evento;-----

-Inscrição com dormida, paga 25,00€ por pessoa, após a data limite para as inscrições, em caso de desistência, só é devolvido o valor se justificada a desistência por motivo de força maior;-----

-----**PROPOSTAS**-----

**---REVISÃO AO REGULAMENTOS DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE SALAS E SALÃO E UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE MAQUINARIA E ASSADOR.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 189.** Foi apresentada a proposta em relação ao assunto acima referido, na qual consta o seguinte:-----

**Regulamento de Utilização e cedência de salas e salão.-----**

**Revisão ao nº 1 do artigo 5º:-----**

Onde se lê Residentes no Concelho 5,00€/dia, passa-se a ler Residentes no Concelho 15,00€/dia.-----

Onde se lê Residentes fora do Concelho 10,00€/dia, passa-se a ler Residentes fora do Concelho 30,00€/dia.-----

**Regulamento de Utilização e cedência de maquinaria e assador.-----**

**Revisão ao nº 1 do artigo 5º:-----**

É acrescentado ao nº indicado o seguinte conteúdo:-----

Maquinaria - 15,00€/dia (cedência restrita a residentes no Concelho, de acordo com nº3 do artigo 3º do presente regulamento).

Assador - 20,00€/dia (cedência restrita a residentes no Concelho, de acordo com nº3 do artigo 3º do presente regulamento).

Em ambos os regulamentos mantêm-se os valores das cauções.

Após analisar a proposta, a Junta, deliberou por unanimidade, a sua aprovação. O documento vai ser remetido à Assembleia de Freguesia para análise e eventual aprovação daquele órgão deliberativo.-----

**---SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ORGÃOS AUTÁRQUICOS.---**

**DELIBERAÇÃO N.º 190.** De acordo com o previsto no nº 1 do artigo 17º da Lei nº 29/87 de 30 de junho, de acordo com a enorme atividade da Junta que



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

envergadura.-----

**---ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS.-----**

**---Informação – Transferência de Competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 194.** Através de *email*, datado de 27 de maio de 2019, registado na correspondência com o nº551, vem a ANAFRE dar conhecimento da informação preparada pelo Pelouro de Coordenação Jurídica da ANAFRE, relativamente à aplicabilidade do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias e da Declaração de Retificação nº 21/2019, de 16 de maio. A Junta, analisou o documento, ficando com sérias preocupações com todo este processo, manifestando falta de recursos para poder aceitar as competências, embora se pretenda efetuar uma negociação com o Município, no que respeita a cedência de recursos humanos, materiais e financeiros, não tem esta autarquia, como é do conhecimento público, infraestruturas para acolher todo o equipamento necessário. Sendo também, este processo, um passo para o início do encerramento de algumas autarquias. Foi deliberado, por unanimidade, propor-se ao executivo do Município de Monforte, o agendamento de uma reunião, de modo a se analisar em conjunto e de uma forma mais aprofundada, todo este processo.-----

**---GRUPO CICLOTURISMO ASSUMARENSE-----**

**---2º Passeio de Cicloturismo do Grupo Cicloturismo Assumarense.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 195.** O Grupo Cicloturismo Assumarense, vem através do ofício número 12, datado de 24-05-2019, informar que irá levar a efeito no próximo dia 08 de setembro, o seu 2º Passeio de Cicloturismo G.C.A., com passagem pelas freguesias do concelho de Monforte, totalizando um percurso de cerca de 50km. Assim sendo, solicita a esta autarquia apoio através do abastecimento dos atletas composto por fruta, um bolo ou sandes e água. A Junta tomou conhecimento, e ao abrigo, da alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, colaborar com o Grupo na referida atividade, sendo o reforço feito no Lugar de Prazeres.-----



f. 126  
13

envolve todos os membros do executivo da Junta e da Assembleia de Freguesia, deixando todos expostos à possibilidade de ocorrência de um acidente, podendo os mesmos ficar sem possibilidade de comparecerem nos seus empregos ou meramente não terem possibilidade de efetuarem uma recuperação das lesões, nas devidas condições, é assim proposto, de modo a salvaguardar todos os membros, proceder-se à contratualização de um seguro de acidentes pessoais para todos os membros mencionados anteriormente. A Junta, após analisar cuidadosamente a proposta apresentada, e com base na Lei acima mencionada, deliberou, por unanimidade, a aprovação da proposta.--

**---ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2019.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 191.** Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 5ª Alteração ao Orçamento das Despesas do ano 2019.-----

**---ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2019.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 192.** Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração ao Plano de Ações mais relevantes 2019.-----

**-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----**

**---GRUPO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE MONFORTE.-----**

**---Pedido de apoio.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 193.** Através de carta, datada de 26 de maio de 2019, registado na correspondência com o nº538, vem o referido Grupo informar que se encontram a organizar o encontro Regional de Dadores de Sangue, a realizar no dia 08 de setembro do corrente ano, em Monforte. Solicitando assim a esta Junta a conceção de apoio logístico e apoio para a confeção das refeições oferecidas a todos os participantes no encontro, estimasse a participação de cerca de mil pessoas, entre dadores e familiares. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apoiar o evento, agendando uma reunião com o responsável do Grupo, para se analisar de uma forma mais aprofundada e específica, as necessidades para organizar um evento desta



Sh  
J. 16

**---ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE (BVM).-----**

**---Parceria intermunicipal/oferta de um VDTD – Veículo Dedicado ao Transporte de Doentes.-----**

---Através do ofício nº 70 de 29/05/2019, vem a referida Associação enviar cópia da deliberação da ata nº42 de 25 de setembro de 2018, referente à reunião da direção na qual deliberaram a aquisição do veículo acima mencionado. A Junta tomou conhecimento.-----

**---FREGUESIA DIGITAL.-----**

**---Proposta/Orçamento.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 196.** Vem a Freguesia Digital, pela segunda vez no corrente ano, apresentar uma proposta de construção de um novo portal de internet para esta autarquia, o inovador portal das autarquias, Autarquia XXI, tendo um custo de 635.00€ (seiscentos e trinta e cinco euros e zero cêntimos). A Junta, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a deliberação nº 133 de 28 de janeiro do corrente ano, não aceitar a proposta apresentada, por ter na presente data o seu site gratuito, através da ANAFRE, estando em manutenção, sendo o responsável da mesma o nosso Técnico Luís Godinho.---

**---SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE.-----**

**---Licenciamento de Espetáculo.-----**

**DELIBERAÇÃO N.º 197.** Através de Mail, datado de 6 de junho de 2019, registado na correspondência com o nº589, vem a Sociedade Filarmónica Monfortense, na pessoa do Sr. Presidente da Sociedade, Sr. João Pires, solicitar o licenciamento do Arraial de Santos Populares (S. Pedro), a realizar no dia 22 de junho de 2019 no Largo de São Pedro em Monforte. A Junta deliberou por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº3, do art.º 16, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Sr. Presidente em licenciar o evento, visto que o mesmo iria se realizar antes da reunião mensal do executivo e tendo sido verificada toda a documentação necessária para o processo, estando a mesma conforme o exigido na lei, bem como isentar a coletividade do pagamento das taxas de licenciamento.-----



**---ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO TERRAS DO CONDESTÁVEL – ADI-TC.-----**

**---Relatório e contas 2018.-----**

---Através de Mail, datado de 11 de junho de 2019, registado na correspondência com o nº601, vem a ADI-TC, apresentar os documentos referentes ao relatório e contas do ano de 2018. A Junta tomou conhecimento.-

**---MUNICÍPIO DE MONFORTE-----**

**---Alteração de nome de rua.-----**

---Vem o Município de Monforte, através do ofício nº 0656, datado de 14/06/2019, informar de acordo com a alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião de Câmara, realizada no dia 2 de maio de 2018, através da deliberação nº103, sob proposta própria, foi aprovado por unanimidade, que parte do arruamento da “Estrada da Circunvalação”, passa a designar-se de “Rua João Francisco Góis” e parte da “Rua Mariano Moreira Costa Pinto” passa a designar-se por “Largo Francisco António Chaves Ramos”, de acordo com planta anexa ao ofício. A Junta tomou conhecimento, e congratula-se, no caso da “Rua João Francisco Góis”, com a delimitação apresentada na planta agora recebida juntamente ao referido ofício do Município, estar de acordo com a sugestão apresentada por esta Junta, conforme deliberação nº 161 de 25 de março do corrente ano, o qual deixa agraciados todo o executivo por terem levado em conta a sua sugestão.-----

---**Encerramento** – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---**Aprovação em minuta** – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente

*Roberto Miguel B. Gomes*

O Secretário

*Francisco F. Mendes*

O Tesoureiro

*Maria Balbina Bilgós*